



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

Lei nº 1.231/2014

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014-2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, aprovado pela Lei Municipal nº 1.134, de 13 de dezembro de 2013, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art.2º- Ficam incluídas as seguintes ações e programas no Plano Plurianual de 2014-2017, conforme disposto:

Programa:	0003	SEDE DO PODER EXECUTIVO
Ação:	3.002	CONTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADE ADMINISTRATIVA
Classificação Funcional Programática	002002.0412200033.002	
Meta Financeira	548.132,91	

Programa:	0025	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
Ação:	2.096	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO/CRECHE
Classificação Funcional Programática	008014.1236500252.096	
Meta Financeira	217.450,00	

Programa:	0025	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
Ação:	2.097	ADMINISTRAÇÃO E REGENCIA DO FUNDEB INFANTIL (60%)/CRECHE
Classificação Funcional Programática	008014.1236500252.097	
Meta Financeira	528.550,00	

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, 29 de outubro de 2014.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal